

RESOLUÇÃO Nº 5.089, DE 08 DE JUNHO DE 2021

Altera a Resolução Conjunta nº 4278, de 10 de outubro de 2013, que dispõe sobre perícias, licenças e dispensas de saúde, além de atividades correlatas desenvolvidas na Polícia Militar e no Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso da competência que lhe confere o inciso III do § 1º do art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais, de 21 de setembro de 1989, c/c com o art. 28 da Lei Delegada nº 174, de 26 de janeiro de 2007, em conformidade com o art. 6º, incisos VI e XI, do R-100, aprovado pelo Decreto-Lei Estadual nº 18.445, de 15 de abril de 1977, e o **COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 93, §1º, da Constituição do Estado de Minas Gerais – CEMG/1989; c/c o art. 28 da Lei Delegada nº 174, de 26 de janeiro de 2007; com o §1º, do art. 12 e com o art. 31 da Lei Complementar nº 54, de dezembro de 1999,

RESOLVEM:

Art. 1º - Os Anexos “A” ao “F” da Resolução Conjunta n. 4278, de 10 de outubro de 2013, passam a vigorar na forma do Anexo desta Resolução.

Art. 2º. Ficam revogados os artigos 3º ao 6º da Resolução Conjunta n. 4369, de 05 de janeiro de 2015.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 08 de junho de 2021.

**RODRIGO SOUSA RODRIGUES, CORONEL PM EDGARD ESTEVO DA SILVA, CORONEL BM
COMANDANTE-GERAL DA PMMG COMANDANTE-GERAL DO CBMMG**

“ANEXO ‘A’

(a que se refere a Resolução Conjunta nº 5.089, de 08 de junho de 2021)

EXAME DE SANIDADE FÍSICA, MENTAL E DE TRAÇOS DE PERSONALIDADE INCOMPATÍVEIS PARA ADMISSÃO/INCLUSÃO E REINCLUSÃO DE DESERTOR

1. EXAMES PRELIMINARES:

1.1 Exame clínico;

1.2 Exame clínico otorrinolaringológico com audiometria tonal e vocal. Observação: Os candidatos deverão comparecer à avaliação otorrinolaringológica com condutos auditivos externos devidamente livres de cerume para que não comprometa o exame e avaliações;

Exame clínico otorrinolaringológico com audiometria tonal e vocal; e impedanciometria apenas para admissão / inclusão no CBMMG. Observação: Os candidatos deverão comparecer à avaliação otorrinolaringológica com condutos auditivos externos devidamente livres de cerume para que não comprometa o exame e avaliações;

1.3 Exame oftalmológico;

1.4 Exame odontológico;

1.5 Outros exames, a critério do examinador.

2. EXAMES COMPLEMENTARES:

2.1 Sangue:

1. Sorologia para Doença de Chagas - detecção de IGG por dois métodos distintos	8. Anti-HCV (em caso de positividade, fazer PCR RNA – Reação da Cadeia da Polimerase do Vírus da Hepatite "C")
2. Hemograma completo – conforme valores incapacitantes do Grupo IV, do Anexo “E”	9. Transaminase Glutâmico-Pirúvica (TGP)
3. Glicemia de jejum	10. Transaminase Glutâmico-Oxalacética (TGO)
4. Anti-HIV	11. Fosfatase Alcalina (FA)
5. Creatinina	12. Gama Glutamil-Transferase (Gama-GT)

6. HBsAg	13. TSH
7. Anti-HBcIgG (em caso de positividade, fazer PCR DNA – Reação da Cadeia da Polimerase do Vírus da Hepatite "B")	14. Coagulograma (AP; RNI e PTTa) – conforme valores incapacitantes do Grupo IV, do Anexo "E"

2.2 Urina:

- a) rotina;
- b) teste para detecção de metabólitos de THC;
- c) teste para detecção de metabólitos de cocaína.

2.3 Exame Parasitológico de Fezes;

2.4 Teste ergométrico, com laudo;

2.5 Eletroencefalograma, com laudo;

2.6 RX de tórax em incidência póstero-anterior e perfil, com laudo;

2.7 RX de coluna lombo-sacra em incidênciaantero-posterior e perfil, com laudo;

2.8 RX panorâmico de boca semiaberta das arcadas dentárias, (deverá ser apresentada ao oficial cirurgião-dentista no momento do exame odontológico), com laudo;

2.9 Espirometria (prova ventilatória) com broncodilatador para o CBMMG, com laudo;

2.10 Topografiacorneana, recente (realizada nos últimos três meses com laudo);

2.11 Tomografia computadorizada dos seios da face para admissão / inclusão no CBMMG, com laudo;

2.12 Exame toxicológico de larga janela de detecção a partir de amostras de queratina, realizado em fase a ser definida pelo edital do concurso.

2.13 outros exames, a critério do examinador, sem ônus para a Instituição.

3. AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA.

4. EXAMES CLÍNICOS:

4.1 Avaliação do peso

Será realizado de acordo com o Índice de Massa Corpórea (IMC), visando identificar as alterações previstas no item 12, do Grupo III, do Anexo "E". Os limites de IMC aceitáveis para ambos os sexos, são: Limite mínimo: 18,5 e Limite máximo: 29,9. $IMC = \text{Peso dividido pelo quadrado da altura (} IMC=P / A^2 \text{)}$, sendo P = peso em quilos (kg) e A = altura em metros (m).

4.2 Avaliação da altura

Será considerado limite mínimo a medida de 160 cm para candidatos de ambos os sexos. Este limite não será exigido para candidato ao QOS.

4.3 Avaliação da Pressão Arterial

Em caso da primeira medição $\geq 140 / 90$ mmHg, fazer mais duas aferições com intervalo de um minuto entre elas. A medida considerada deverá ser a média das duas últimas.

4.4 Avaliação otorrinolaringológica

4.4.1 Será considerado aprovado o candidato com exame clínico otorrinolaringológico dentro dos padrões de normalidade, estando inaptos os portadores das patologias listadas no Grupo VI, do Anexo "E";

4.4.2 A audiometria tonal, vocal e impedanciometria (esta última apenas para os candidatos à admissão / inclusão no CBMMG) atenderão ao previsto no Anexo "C" desta Resolução.

4.4.3 A Tomografia computadorizada dos seios da face é exigida apenas para candidatos à admissão / inclusão no CBMMG.

4.5 Acuidade visual e exame oftalmológico;

4.5.1 A avaliação da acuidade visual atenderá ao previsto no Anexo "B", desta Resolução;

4.5.2 Havendo dúvidas em relação ao laudo oftalmológico enviado pelo candidato, este deverá ser encaminhado ao oftalmologista militar para reavaliação no HPM;

4.5.3 Será considerado aprovado o candidato com acuidade visual e exame oftalmológico dentro dos padrões previstos no Anexo "B" e rupo XIV, do Anexo "E".

5. EXAMES ODONTOLÓGICOS

Conforme Anexo "D" desta Resolução.

ANEXO 'B'

(a que se refere a Resolução Conjunta nº 5.089, de 08 de junho de 2021)

EXAME DE ACUIDADE VISUAL E OFTALMOLÓGICO PARA ADMISSÃO/INCLUSÃO

1 ACUIDADE VISUAL:

1.1 A medida da acuidade visual, pela tabela de optótipos, obedecerá aos seguintes critérios:

1.1.1 A distância entre o candidato e os optótipos deve ser de 5,0 (cinco) metros;

1.1.2 Deve ser usada a tabela optométrica de Snellen. O candidato deverá atingir a acuidade visual sem correção igual ou melhor a 20/40 (0,5) em cada olho e também atingir a acuidade visual com correção (óculos) igual a 20/20 (1,0) em cada olho;

1.1.3 A iluminação do ambiente deverá ser de intensidade média, evitando-se os extremos;

1.1.4 O candidato em uso de lente(s) de contato deverá retirá-la(s) para ser submetido ao exame.

1.2 O exame poderá ser realizado com ortorater, como alternativa ao uso da tabela de optótipos.

1.3 O exame de senso cromático deverá ser realizado através do Teste de Ishiara.

1.4 candidato deverá acertar no mínimo oito apresentações do teste, dispondo de três segundos para a análise de cada uma.

1.5 O exame sumário do equilíbrio muscular será realizado através do Ponto Próximo de Convergência (PPC).

2 CRITÉRIOS PARA ADMISSÃO/INCLUSÃO:

2.1 Para o Curso de Formação de Oficiais (CFO PM e BM), Quadro de Praças de Polícia Militar e Bombeiro Militar (QPPM e QPBM) e Quadro de Praças Especialistas (QPE PM e BM):

2.1.1 Acuidade visual igual ou superior a 0,5 em cada olho, separadamente, sem correção, desde que, com correção (óculos), atinja visão 1,0 em cada olho. O candidato em uso de lente(s) de contato deverá retirá-la(s) para ser submetido ao exame;

2.1.2 Fusão normal, de alto grau, 3º grau de fusão ou estereopsia: representada por pelo menos 6 (seis) acertos em 9 (nove) apresentações dos círculos do Teste de Titmus;

2.1.3 Não apresentar doenças ou alterações incapacitantes: previstas no Grupo XIV, do Anexo "E", desta Resolução;

2.1.4 Caso tenha realizado cirurgia refrativa oftalmológica, o(a) candidato(a) deverá trazer relatório recente (últimos 30 dias) no qual conste que:

2.1.4.1 a técnica cirúrgica utilizada foi a Ceratectomia Fotorrefrativa (PRK) ou a Ceratomileusis in situ por laser (LASIK);

2.1.4.2 a cirurgia refrativa foi realizada há, pelo menos, 2 meses;

2.1.4.3 apresenta resultado pós-operatório considerado como sucesso (e respeitando exigência dos itens de acuidade visual sem e com correção visual desta Resolução, sem uso de lente de contato) e com refração estável há 2 meses;

2.1.4.4 resultado de paquimetria realizada pelo menos 2 (dois) meses após a cirurgia refrativa (constando valor acima de 410 micras pós-operatória);

2.1.4.5 resultado de topografia computadorizada de córnea pós-operatória (sem ectasiacorneana induzida pela cirurgia refrativa) e estável há 2 meses;

2.1.4.6 ausência de ceratocone ou tratamentos para esta finalidade.

2.2 Para os Quadros de Oficiais de Saúde e Especialistas (QOS/QOE):

2.2.1 Acuidade visual igual a 1,0 em cada olho, com ou sem óculos. O candidato em uso de lente(s) de contato deverá retirá-la(s) para ser submetido ao exame;

2.2.2 Fusão normal: 3º grau de fusão ou estereopsia;

2.2.3 Não apresentar doenças ou alterações incapacitantes: previstas no Grupo XIV, do Anexo "E", desta Resolução;

2.2.4 Caso tenha realizado cirurgia refrativa oftalmológica, o(a) candidato(a) deverá trazer relatório recente (últimos 30 dias) no qual conste que:

2.2.4.1 a cirurgia refrativa foi realizada há, pelo menos, 2 (dois) meses;

2.2.4.2 resultado de paquimetria realizada pelo menos 2 (dois) meses após a cirurgia refrativa (constando valor acima de 410 micras pós-operatória);

2.2.4.3 resultado de topografia computadorizada de córnea pós-operatória (sem ectasiacorneana induzida pela cirurgia refrativa) e estável há 2 (dois) meses;

2.2.4.4 ausência de ceratocone ou tratamentos para esta finalidade.

ANEXO 'C'

(a que se refere a Resolução Conjunta nº 5.089, de 08 de junho de 2021)

EXAME DE ACUIDADE AUDITIVA PARA ADMISSÃO/INCLUSÃO

1. ACUIDADE AUDITIVA:

1.1. Audiometria tonal: A audiometria será realizada pela via aérea nas frequências de 250, 500, 1000, 2000, 3000, 4000, 6000 e 8000 Hz., e pela via óssea, nas frequências de 500, 1000, 2000, 3000, 4000 Hz, devendo ser considerado normal o limiar aéreo-ósseo menor ou igual a 25 dB;

1.2. Audiometria vocal: a determinação dos índices de reconhecimento da fala (IRF) será realizada a partir da apresentação por via aérea de palavras balanceadas a partir da média aritmética das frequências de 500, 1000 e 2000 Hz obtidos através da Audiometria tonal. Estas palavras deverão ser reconhecidas e repetidas com acerto percentual normal entre 88 e 100%;

1.3. Impedanciometria: realizada para avaliar condições da orelha média e tuba auditiva. O pico de pressão normal está compreendido entre - 100 mmH₂O e + 100 mmH₂O.

2. CRITÉRIOS PARA ADMISSÃO/INCLUSÃO:

2.1. Audiometria tonal: limiares auditivos de até 25 decibéis nas frequências 250, 500, 1000, 2000, 3000, 4000, 6000 e 8000 Hz;

2.2. Audiometria vocal: determinação dos índices de reconhecimento da fala (IRF) atingindo 88 a 100% em ambos os ouvidos;

2.3. Impedanciometria: o pico de pressão deverá estar compreendido entre - 100 mmH₂O e + 100 mmH₂O.

ANEXO 'D'

(a que se refere a Resolução Conjunta nº 5.089, de 08 de junho de 2021)

EXAME ODONTOLÓGICO PARA ADMISSÃO/INCLUSÃO

1. O exame compreende a inspeção clínica das estruturas da cavidade oral, (tecidos moles, dentes, periodonto, oclusão e articulação temporomandibular - ATM), eventuais reabilitações e análise da radiografia panorâmica.

2. Condições permitidas:

2.1 prótese total removível, superior e/ou inferior bem adaptadas com retenção, estabilidade e função satisfatórias;

2.2 próteses parciais removíveis (“roach”) superior e/ou inferior bem adaptadas com retenção, estabilidade e função satisfatórias;

2.3 próteses fixas unitárias (coroas, restaurações), pontes fixas convencionais e adesivas e próteses sobre implantes, bem adaptadas ao exame clínico e funcionalmente satisfatórias;

2.4 aparelho ortodôntico com a apresentação de laudo emitido pelo profissional assistente, devidamente inscrito no Conselho Regional de Odontologia, contendo o diagnóstico, plano de tratamento e prognóstico do caso.

3. Não apresentar doenças ou alterações incapacitantes: previstas no Grupo XVII, do Anexo “E”, desta Resolução Conjunta.

ANEXO 'E'

(a que se refere a Resolução Conjunta nº 5.089, de 08 de junho de 2021)

DOENÇAS E ALTERAÇÕES INCAPACITANTES E FATORES DE CONTRA-INDICAÇÃO PARA ADMISSÃO/INCLUSÃO

Grupo I: DOENÇAS OU DEFORMIDADES CONGÊNITAS E ADQUIRIDAS

1. espinha bífida; 2. anomalias congênitas ou adquiridas do sistema nervoso e órgãos dos sentidos; 3. fissura de abóbada palatina e lábio leporino sem correção cirúrgica ou, quando corrigidos, deixarem sequelas; 4. anomalias congênitas ou adquiridas dos órgãos genitais externos; 5. anorquia; 6. rim policístico; 7. anomalias congênitas do sistema cardiovascular; 8. Anomalias congênitas dos ossos e articulações (encurtamentos, desvios, deformidades, e outras), com repercussão funcional; 9. Mutilações ou lesões com perda anatômica ou funcional de quírodáctilos ou pododáctilos ou outras partes dos membros; 10. albinismo; 11. ausência congênita ou adquirida, total ou parcial, de órgãos indispensáveis à aptidão para a função policial ou bombeiro militar; 12. presença de órtese e/ou prótese, exceto nos casos expressamente permitidos nesta Resolução; 13. deformidades congênitas ou adquiridas com comprometimento funcional.

Grupo II: DOENÇAS INFECCIOSAS E PARASITÁRIAS

1. tuberculose ativa; 2. hanseníase; 3. leishmaniose tegumentar ativa; 4. Malária; 5. leishmaniose visceral; 6. doença de Chagas; 7. esquistossomose com hipertensão porta e/ou outras complicações (com exceção da forma intestinal não complicada); 8. micoses profundas e as superficiais extensas com comprometimento funcional; 9. portador dos vírus HIV; 10. portadores de vírus da hepatite (B ou C); 11. doenças infecciosas e parasitárias persistentes e/ou incuráveis ou que deixem sequelas.

Grupo III: DOENÇAS, ALTERAÇÕES E DISFUNÇÕES ENDÓCRINAS, METABÓLICAS E NUTRICIONAIS

1. diabetes mellitus ou insipidus; 2. bócio e/ou nódulo tireoidiano; 3. Hipotireoidismo descompensado; 4. hipertireoidismo; 5. doença poliglandular auto-imune; 6. gota; 7. disfunções hipofisárias; 8. disfunções das paratireóides; 9. disfunções das supra-renais; 10. disfunções gonadais; 11. dislipidemia grave; 12. obesidade ou déficit ponderal incompatíveis com a função policial ou bombeiro militar, conforme previsto item 4.1, do Anexo 'A'; 13.

doenças, alterações e disfunções de órgãos endócrinos, do metabolismo e nutrição, persistentes e/ou incuráveis ou que deixem sequelas.

Grupo IV: DOENÇAS E ALTERAÇÕES DO SANGUE, DOS ÓRGÃOS HEMATOPOÉTICOS E DO SISTEMA IMUNITÁRIO

1. anemias, salvo as anemias decorrentes de doenças benignas, leves (Hb>10g/dl) e passíveis de tratamento; 2. policitemias; 3. Leucopenia, salvo os casos leves (leucócitos totais >2500/mm³), decorrentes de doenças benignas, e após avaliação especializada; 4. Leucocitose, salvo casos reacionais e transitórios; 5. trombocitopenia salvo os casos leves (plaquetas >100.000/mm³) decorrentes de doenças benignas e após avaliação especializada; 6. trombocitose, salvo casos reacionais e transitórios; 7. coagulopatias; 8. púrpuras; 9. linfadenopatias, salvo as decorrentes de doenças benignas e transitórias; 10. doenças oncohematológicas; 11. colagenoses; 12. trombofilias; 13. alterações do coagulograma: AP <70%, RNI >1,5 e PTTa>1,5X); 14. doenças ou alterações do sangue, dos órgãos hematopoéticos e do sistema imunitário persistentes e/ou incuráveis ou que deixem sequelas.

Grupo V: DOENÇAS E TRANSTORNOS MENTAIS E DE COMPORTAMENTO

1. transtornos mentais orgânicos (incluindo demências); 2. transtornos mentais e comportamentais devidos ao uso de substância(s) psicoativa(s); 3. transtornos psicóticos; 4. transtornos do humor; 5. transtornos fóbicos-ansiosos, ansiosos, obsessivo-compulsivos, relacionados ao estresse, dissociativos, somatoformes e/ou neuróticos; 6. síndromes comportamentais associadas a disfunções fisiológicas e a fatores físicos; 7. transtornos da personalidade, transtornos dos hábitos e dos impulsos, parafilias e outros transtornos da personalidade e do comportamento do adulto; 8. retardo mental; 9. transtornos do desenvolvimento psicológico; 10. transtornos do comportamento e transtornos emocionais que aparecem habitualmente durante a infância ou a adolescência (incluindo gagueira); 11. história de tratamento psiquiátrico prolongado com uso de psicofármacos por mais de 06 (seis) meses; 12. doenças e transtornos mentais e de comportamento incompatíveis com a função policial ou bombeiro militar.

Grupo VI: DOENÇAS E ALTERAÇÕES OTORRINOLARINGOLÓGICAS

1. otites; 2. mastoidites; 3. perfuração da membrana timpânica; 4. transtorno da função vestibular; 5. alterações auditivas conforme itens 1. e 2. do Anexo "C"; 6. surdo-mudez; 7. desvio de septo nasal com alterações funcionais; 8. rinosinusites; 9. destruição total ou parcial da pirâmide osteocartilaginosa nasal ou do septo nasal; 10. anosmia; 11. distúrbio da voz ou da fala com repercussão funcional; 12. paralisia ou paresia da laringe; 13. doenças ou alterações otorrinolaringológicas persistentes e/ou incuráveis ou que deixem sequelas.

Grupo VII: DOENÇAS E ALTERAÇÕES DO SISTEMA CARDIOVASCULAR

1. doenças valvares, exceto prolapso de válvula mitral não mixomatoso sem sinais de regurgitação; 2. doenças do endocárdio, miocárdio e pericárdio; 3. coronariopatias; 4. doenças congênitas do coração e vasos, salvo as corrigidas cirurgicamente sem sequelas ou repercussões hemodinâmicas; 5. bloqueios de ramos direito e esquerdo, exceto os atrasos de condução do ramo direito sem evidências de cardiopatia; 6. bloqueio atrio ventricular (BAV), exceto os de 1º grau, sem evidências de cardiopatia; 7. distúrbios do ritmo cardíaco com significado patológico; 8. insuficiência cardíaca; 9. hipertensão arterial sistêmica (PA \geq 140 / 90 mmHg – aferição conforme item 4.3 do Anexo “A”); 10. Aneurismas (ventriculares e vasculares); 11. varizes com ou sem insuficiência venosa crônica; 12. flebites, trombozes venosas e linfedemas dos membros inferiores e dos membros superiores; 13. hemorróidas; 14. insuficiência arterial; 15. arteriopatias vasomotoras; 16. submissão a qualquer tipo de cirurgia cardíaca, arterial ou venosa, salvo nos casos previstos no item 4 deste Grupo; 17. doenças ou alterações do sistema cardiovascular, persistentes e/ou incuráveis ou que deixem sequelas; 18. alterações radiológicas do mediastino.

Grupo VIII: DOENÇAS E ALTERAÇÕES DO SISTEMA RESPIRATÓRIO

1. doença pulmonar obstrutiva crônica; 2. asma, exceto na infância, e sem crises adicionais; 3. pneumoconioses; 4. doença pulmonar tromboembólica; 5. bronquiectasia; 6. pneumotórax (pregresso ou atual); 7. hipertensão pulmonar; 8. pneumonia, exceto os casos simples; 9. doenças pulmonares parenquimatosas difusas; 10. alterações radiológicas da pleura e do parênquima pulmonar, exceto granuloma residual calcificado; 11. doenças ou alterações do sistema respiratório persistentes e/ou incuráveis que deixem sequelas anatômicas e/ou funcionais.

Grupo IX: DOENÇAS E ALTERAÇÕES DO SISTEMA DIGESTIVO

1. estomatite e úlcera crônica da cavidade oral; 2. fístula das glândulas salivares; 3. lesões da língua, com limitação à articulação das palavras; 4. Esofagite; 5. úlcera péptica; 6. hérnias; 7. eventração; 8. cicatriz de cirurgia abdominal (exceto quando decorrentes de patologias curadas, sem sequelas ou comprometimento funcional); 9. fístula da parede abdominal; 10. fístula anorectal; 11. esteatose hepática; 12. hepatites; 13. cirrose hepática; 14. pancreatite; 15. hepatomegalia; 16. esplenomegalia; 17. diarreia crônica; 18. ascite; 19. icterícia; 20. doença inflamatória intestinal crônica; 21. colecistite/colelitíase com sintomas

atuais; **22.** doenças ou alterações do sistema digestivo persistentes e/ou incuráveis ou que deixem sequelas.

Grupo X: DOENÇAS E ALTERAÇÕES DO SISTEMA GENITO-URINÁRIO E MAMAS

1. rim policístico; **2.** glomerulopatias; **3.** síndrome nefrótica; **4.** hidronefrose; **5.** urolitíase com sintomas atuais e/ou complicada; **6.** disfunção de esfíncteres vesíco-uretral e vesíco-uretral; **7.** hipospádia ou epispádia (exceto a hipospádia balânica não associada à Infecção do Trato Urinário (ITU) e estenose uretral); **8.** ectopia testicular; **9.** hidrocele não tratada; **10.** varicocele; **11.** estenose uretral; **12.** ginecomastia e hipertrofia mamária com repercussão funcional; **13.** doença inflamatória da mama; **14.** doença inflamatória pélvica; **15.** prolapso genital; **16.** fístula do trato genital; **17.** alterações patológicas no exame de urina rotina; **18.** doenças ou alterações do sistema genito-urinário e mamas, persistentes e/ou incuráveis ou que deixem sequelas; **19.** insuficiência renal aguda ou crônica; **20.** hematúria.

Grupo XI: DOENÇAS E ALTERAÇÕES DA PELE, SUBCUTÂNEO E ANEXOS

1. eczemas, dermatites, dermatoses crônicas, onicopatias, acne, vitiligo, nevos, afecções hipertróficas e atróficas da pele (quelóides, cicatrizes e calosidades), quando trouxerem comprometimento funcional; **2.** pênfigos; **3.** herpes zoster; **4.** eritema nodoso; **5.** pseudofoliculite da barba; **6.** disidrose, quando acompanhada de lesão que perturbe a marcha e/ou a utilização das mãos; **7.** alopecia areata, de acometimento total ou universal; **8.** Úlcera da pele; **9.** tatuagem no corpo do candidato, visível quando do uso dos diversos uniformes, que, por seu significado e/ou, que seja incompatível com o exercício das atividades de policial ou bombeiro militar (por exemplo, quando afete a honra pessoal, o pundonor militar ou o decoro exigido aos integrantes das IME, ou que apresentem símbolos e/ou inscrições alusivos a ideologias socialmente reprovadas; que preguem a violência, a criminalidade, discriminação ou preconceitos de raça, credo, sexo ou origem; as relacionadas a idéias ou atos libidinosos ou ofensivos às IME); **10.** psoríase ou parapsoríase; **11.** líquen mixodermatoso; **12.** hanseníase; **13.** ictiose, epidermólises bolhosas, xeroderma pigmentoso e genodermatoses em geral (quando trouxerem comprometimento funcional); **14.** distúrbios associados a estase venosa; **15.** doenças desencadeadas ou agravadas pela luz solar; **16.** vasculites de repercussão sistêmica; **17.** doenças ou alterações da pele, subcutâneo e anexos persistentes e/ou incuráveis que tragam comprometimento funcional ou que deixem sequelas.

Grupo XII: DOENÇAS E ALTERAÇÕES DOS OSSOS E DOS ÓRGÃOS DE LOCOMOÇÃO

1. osteoartrites; 2. osteoartroses; 3. espondilite anquilosante; 4. artriterumatóide ou outras artrites; 5. Osteomielite em atividade ou periostite; 6. anquilose articular; 7. pseudoartrose; 8. Joanete moderado ou grave (ângulometatarso falangeano do hallux maior que 20 graus); 9. sinovite; 10. bursite; 11. doenças dos músculos, tendões e aponeuroses; 12. Distúrbios osteomusculares relacionados ao trabalho (DORT); 13. desvios patológicos da coluna vertebral (escoliose maior que 20 graus Cobb, cifose torácica maior que 50 graus Cobb); 14. alterações degenerativas dos discos intervertebrais e/ou hérnias discais; 15. espondilólise ou espondilolistese lombar; 16. pé valgo, torto congênito, varo, plano (rígido ou pé plano flexível com ângulo talocalcaneano maior que 40 graus em incidência ântero-posterior e maior que 55 graus em incidência em perfil), cavo (ângulo tálus-primeiro metatarso maior que 5 graus; ângulo talocalcaneano menor que 20 ou maior que 30 graus) ou alterações da pisada com comprometimento funcional; 17. luxação recidivante de ombro; 18. luxação de patela; 19. lesão e/ou seqüela meniscal e de ligamento; 20. "genuvalgum" (acima de 15 graus) ou "genuvarum" acima de 10 graus; 21. cirurgia óssea, com seqüela ortopédica; 22. cirurgia articular ou artroscopia de ombro, cotovelo, punho, quadril, joelho, tornozelo; 23. cirurgia de pequena articulação quando trouxer comprometimento funcional; 24. fraturas intra-articulares; 25. fibromialgias e distrofias musculares; 26. artroplastias, próteses e órteses; 27. derrame articular; 28. doenças ou alterações dos ossos e articulações persistentes e/ou incuráveis, que tragam comprometimento funcional ou que deixem sequelas.

Grupo XIII: DOENÇAS E ALTERAÇÕES DO SISTEMA NERVOSO

1. epilepsia; 2. alterações eletroencefalográficas; 3. hidrocefalia; 4. neurocisticercose; 5. doença inflamatória do sistema nervoso central e/ou periférico; 6. distúrbio sensitivo ou motor persistente; 7. paralisia e/ou paresia; 8. polineuropatia; 9. "miastenia gravis"; 10. seqüela de afecção do sistema nervoso; 11. esclerose múltipla e outras doenças desmielinizantes; 12. distúrbios dos movimentos como coreia, atetose, distonia, tremor e espasticidade; 13. doenças ou alterações neurológicas persistentes e/ou incuráveis que tragam comprometimento funcional ou que deixem sequelas.

Grupo XIV: DOENÇAS E ALTERAÇÕES OFTALMOLÓGICAS

A - Para admissão/inclusão no CFO (PM e BM), QPE (PM e BM), QPPM e QPBM:

1. estrabismo; 2. ptose palpebral, hiperemia conjuntival; tumoração ou anomalia ciliar que comprometa a função; 3. cicatriz cirúrgica ou anel intra-estromalcorneano, exceto a decorrente de PRK (ceratectomiafotorrefrativa) ou de Ceratomileusis in situ por laser (LASIK) e conforme critérios especificados no item 2.1.4, do Anexo "B", desta resolução; 4. cicatriz não cirúrgica, que comprometa a função; 5. doença degenerativa, distrófica,

infecciosa ou inflamatória; **6.** vício de refração respeitados os critérios previstos no Anexo "B", desta Resolução; **7.** deficiência da visão cromática; **8.** catarata; **9.** presença de lente intra-ocular; **10.** glaucoma ou hipertensão ocular (pressão intraocular ≥ 19 mmHg, sem medicação); **11.** doenças ou alterações oftalmológicas persistentes e/ou incuráveis que tragam prejuízo funcional ou que deixem sequelas.

B - Para admissão/inclusão no QOS/QOC/QOE (PM e BM):

1. estrabismo; **2.** ptose palpebral, hiperemia conjuntival crônica, tumoração ou anomalia ciliar que comprometa a função; **3.** cicatriz cirúrgica, exceto a decorrente de cirurgia refrativa e conforme critérios especificados no item 2.2.4, do Anexo "B", desta Resolução; **4.** cicatriz não cirúrgica, que comprometa a função; **5.** doença degenerativa, distrófica, infecciosa ou inflamatória; **6.** vício de refração, respeitados os critérios previstos no Anexo "B", desta Resolução; **7.** catarata; **8.** presença de lente intra-ocular; **9.** glaucoma ou hipertensão ocular (pressão intraocular ≥ 19 mmHg, sem medicação); **10.** doenças ou alterações oftalmológicas persistentes e/ou incuráveis que tragam comprometimento funcional ou que deixem sequelas.

Grupo XV: NEOPLASIAS

1. neoplasias malignas; **2.** neoplasias benignas de prognóstico reservado ou que tragam comprometimento funcional ou que deixem sequelas.

Grupo XVI: TRAÇOS DE PERSONALIDADE INCOMPATÍVEIS

1. descontrole emocional; **2.** descontrole da agressividade; **3.** descontrole da impulsividade; **4.** alterações acentuadas da afetividade; **5.** oposicionismo a normas sociais e a figuras de autoridade; **6.** dificuldade acentuada para estabelecer contato interpessoal; **7.** funcionamento intelectual abaixo da média, associado a prejuízo no comportamento adaptativo e desempenho deficitário de acordo com sua idade e grupamento social; **8.** distúrbio acentuado da energia vital de forma a comprometer a capacidade para ação com depressão ou elação acentuadas; **9.** instabilidade de conduta (com indicadores de conflito intrapsíquico que possa refletir um comportamento inconstante e imprevisível); **10.** quadros de excitabilidade elevada ou de ansiedade generalizada; **11.** inibição acentuada com indicadores de coartação e bloqueio na ação; **12.** tremor persistente no(s) teste(s) gráfico(s).

Grupo XVII: DOENÇAS E ALTERAÇÕES ODONTOLÓGICAS E FATORES DE CONTRA INDICAÇÃO PARA ADMISSÃO/INCLUSÃO.

1. más oclusões esqueléticas severas da maxila e mandíbula no sentido vertical, transversal, ântero-posterior, congênicas ou adquiridas que causem deformidades faciais e funcionais graves, que comprometam as funções do sistema estomatognático, como a fonética, deglutição e mastigação; 2. tratamento ortodôntico sem a apresentação de laudo contendo diagnóstico, plano de tratamento e prognóstico do caso, emitido pelo profissional assistente, devidamente inscrito, no Conselho Regional de Odontologia; 3. neoplasias bucais malignas e as benignas graves da região oral e maxilo facial; 4. falhas dentárias da bateria labial superior e/ou inferior não reabilitadas através de próteses fixas ou removíveis ou próteses sobre implantes definitivas satisfatórias; 5. prótese total removível e prótese parcial removível sem retenção, estabilidade e função satisfatória; 6. próteses fixas unitárias, pontes fixas convencionais e adesivas, e próteses sobre implantes, mal adaptadas ao exame clínico e sem função satisfatória; 7. cárie extensa com comprometimento da polpa e restos radiculares; 8. doença periodontal avançada e perimplantite com perda óssea severa diagnosticada ao exame clínico e radiográfico; 9. disfunção da articulação temporomandibular (ATM) que impossibilitem o movimento mandibular efetivo e o funcionamento do sistema estomatognático, causando dor e perda de função; 10. fissura de abóbada palatina e lábio leporino sem correção cirúrgica ou, quando corrigidos, que apresentem sequelas.

ANEXO 'F'

(a que se refere a Resolução Conjunta nº 5.089, de 08 de junho de 2021)

**IDENTIFICAÇÃO, DECLARAÇÃO DO CANDIDATO E LAUDO MÉDICO,
ODONTOLÓGICO E PSICOLÓGICO PARA SELEÇÃO DE PESSOAL: MODELO.**

----- (UDI) -----	Logomarca (Unidade)	Nº do Concurso
--------------------------------	-----------------------------------	----------------

JUNTA DE SELEÇÃO (JS)

**IDENTIFICAÇÃO, DECLARAÇÃO DO CANDIDATO E LAUDO MÉDICO,
ODONTOLÓGICO E PSICOLÓGICO PARA SELEÇÃO DE PESSOAL.**

1. IDENTIFICAÇÃO

Nome _____
Ci _____ Estado Civil _____
Data Nasc. ____/____/____ Sexo _____ Naturalidade _____
Função atual _____ Escolaridade _____
Filiação: Pai _____
Mãe _____
Endereço: Rua _____ Nº _____
Bairro _____ Cidade _____
UF_CEP _____ Telefone: _____

2 QUESTIONÁRIO

2.1 As perguntas dos itens nº 1 a 25 referem-se a você e a de nº 26 refere-se a seus familiares.

1. Teve ou tem alguma doença?

() Sim () Não. Se positivo, especificar:

Identificação do candidato

1.1. Já esteve internado?

()Sim ()Não. Se positivo, especificar:

1.2. Fez ou faz algum tipo de tratamento?

()Sim ()Não. Se positivo, especificar:

1.3. Usou ou usa algum medicamento regularmente?

()Sim ()Não. Se positivo, especificar:

2. Algum médico já disse que você possui algum problema de coração e que só deveria realizar atividade física supervisionado por profissionais de saúde?

()Sim ()Não. Se positivo, especificar:

3. Você já sentiu ou sente dor no peito, dificuldade para respirar ou mal estar ao realizar atividade física?

()Sim ()Não. Se positivo, especificar:

4. Você toma algum medicamento para pressão arterial e/ou problema de coração?

()Sim ()Não. Se positivo, especificar:

5. Você já apresentou ou apresenta tontura, desequilíbrio ou perda de consciência?

()Sim ()Não. Se positivo, especificar:

6. Você possui problema ósseo ou articular que é agravado pela atividade física?

()Sim ()Não. Se positivo, especificar:

7. Você já sofreu alguma fratura óssea, ruptura de ligamentos/tendões ou outros traumas ortopédicos?

()Sim ()Não. Se positivo, especificar:

8. Já foi submetido a alguma cirurgia?

()Sim ()Não. Se positivo, especificar:

9. Sofreu ou sofre algum problema de audição ou visão?

()Sim ()Não. Se positivo, especificar:

Identificação do candidato _____

10. Já foi submetido a cirurgia oftalmológica?

()Sim ()Não. Se positivo, especificar:

11. Usou ou usa colírios rotineiramente?

()Sim ()Não. Se positivo, especificar:

12. Já fez outro tipo de tratamento oftalmológico?

()Sim ()Não. Se positivo, especificar:

13. Teve ou tem zumbidos, vertigens, otite (inflamação) ou dor de ouvido frequente?

()Sim ()Não. Se positivo, especificar:

14. Trabalhou ou esteve exposto a ambiente (trabalho/lazer) com alto nível de ruído, tais como a prática de instrumentos musicais, uso de arma de fogo, etc.

()Sim ()Não. Se positivo, especificar o tipo de exposição e período.

15. Sofreu ou sofre problema alérgico, asma, bronquite?

()Sim ()Não. Se positivo, especificar: *(se foi na infância/adolescência, se ainda persiste, qual a frequência das crises, a última crise foi recente e se piora com exercício físico.)*

16. Sofreu ou sofre problemas neurológicos, psiquiátricos, convulsões, desmaios ou traumatismo craniano?

()Sim ()Não. Se positivo, especificar:

17. Teve ou tem algum vício?

()Sim ()Não. Se positivo, especificar:

18. Você é portador de varizes de membros inferiores?

()Sim ()Não. Se positivo, especificar:

19. Sabe de alguma outra razão pela qual você não deva realizar atividade física?

()Sim ()Não. Se positivo, especificar:

20. Sendo mulher, data da última menstruação: _____/_____/_____.

21. Já foi candidato a inclusão na PMMG/CBMMG em ocasião anterior?

Identificação do candidato _____

21.1. () **Sim** () **Não**. Se positivo, quando e onde:

21.2. Foi eliminado em qual exame? Citar motivo.

22. Já trabalhou anteriormente na PMMG?

() **Sim** () **Não**. Se positivo, quando, onde e por que saiu?

23. Já trabalhou ou está trabalhando atualmente?

() **Sim** () **Não**. Se positivo, especifique o local de trabalho, tempo de serviço, função exercida, se teve acidente ou doença relacionada ao trabalho?

24. Já ficou afastado do trabalho por motivo de doença?

() **Sim** () **Não**. Se positivo, especifique: *qual doença, período de afastamento e se foi encaminhado para Perícia Médica do INSS.*

25. Nos últimos dois anos teve algum atestado médico?

() **Sim** () **Não**. Se positivo, especificar:

26. Existe alguma doença que seja comum a vários membros da família? (p. ex. pressão alta, diabetes, asma, epilepsia, etc.).

() **Sim** () **Não**. Se positivo, especificar:

*** Declaro estar me preparando para as provas físicas deste concurso e ainda, que as informações por mim prestadas são verdadeiras, responsabilizando-me pelas consequências legais deste ato e por declarações falsas ou omissões de dados que dizem respeito às perguntas acima ou outras informações importantes para conhecimento do médico avaliador.**

_____, ____/____/____.

LOCAL/DATA

Assinatura do candidato

Identificação do candidato _____

3. EXAME ODONTOLÓGICO (Alterações/diagnósticos):

3.1 Exames complementares (Resultados)

3.1.1 Radiografia panorâmica de boca semiaberta das arcadas alterado, especificar:

3.1.2 Outros:

<input type="checkbox"/> Apto	CID	Data	Assinatura e Carimbo do Cirurgião Dentista
<input type="checkbox"/> Inapto			

4. EXAMES MÉDICOS

4.1. Informações complementares ao questionário de admissão do candidato (HMA, história progressa e doenças familiares).

Identificação do candidato

4.2. Exame Físico

Peso Altura IMC FC PA

4.3 Especificar abaixo as alterações:

Pele e mucosas: () normal () alterado

Aparelho Respiratório: () normal () alterado

Aparelho Cardiovascular: () normal () alterado

Aparelho Digestivo: () normal () alterado

Sistema Ósteo-muscular: () normal () alterado

Sistema Nervoso: () normal () alterado

Identificação do candidato _____

4.4 Outras alterações/diagnósticos:

<input type="checkbox"/> Apto	CID	Data	Assinatura e Carimbo do Médico
<input type="checkbox"/> Inapto			

4.5 Parecer de especialistas

4.5.1 Exame médico otorrinolaringológico com audiometria tonal e vocal:

4.5.1.1 Impedanciometria (para candidatos admissão / inclusão no CBMMG)

4.5.1.2 Tomografia Computadorizada dos Seios da Face (para candidatos a admissão / inclusão no CBMMG).

EXAME REALIZADO POR ESPECIALISTA FORA DA PM

Conforme laudo emitido em ____/____/____ pelo médico _____
_____ CRM-MG _____.

- () Atende aos requisitos do Edital do concurso
() Não atende aos requisitos do Edital do concurso

Exame Audiométrico de ____/____/____ () Normal () Alterado

<input type="checkbox"/> Apto	CID	Data	Assinatura e Carimbo do Médico
<input type="checkbox"/> Inapto			

Identificação do candidato _____

4.5.2. Exame oftalmológico / Topografia corneana (Alterações/diagnósticos).

EXAME REALIZADO POR ESPECIALISTA FORA DA PM

Conforme laudo emitido em ____/____/____ pelo médico _____
_____ CRM-MG _____.

- () Atende aos requisitos do Edital do concurso
() Não atende aos requisitos do Edital do concurso

Exame Topografia Corneana de ____/____/____ () Normal () Alterado

<input type="checkbox"/> Apto <input type="checkbox"/> Inapto	CID	Data	Assinatura e Carimbo do Médico
--	-----	------	--------------------------------

4.5.3 Outros exames médicos especializados: (Especificar alterações/diagnósticos).

EXAME REALIZADO POR ESPECIALISTA FORA DA PM

Conforme laudo emitido em ____/____/____ pelo médico _____
_____ CRM-MG _____.

- () Atende aos requisitos do Edital do concurso
() Não atende aos requisitos do Edital do concurso

Exame _____ de ____/____/____ () Normal () Alterado

<input type="checkbox"/> Apto <input type="checkbox"/> Inapto	CID	Data	Assinatura e Carimbo do Médico
--	-----	------	--------------------------------

Identificação do candidato

4.6 Exames Complementares (Resultados)

4.6.1 Sangue:

4.6.1.1 Sorologia para doença de chagas (detecção de IgG por dois métodos distintos)

Normal Alterado, especificar

4.6.1.2. Hemograma completo

Normal Alterado, especificar

4.6.1.3. Glicemia Jejum

Normal Alterado, especificar

4.6.1.4. Anti-HIV

Normal Alterado, especificar

4.6.1.5. Creatinina

Normal Alterado, especificar

4.6.1.6. HBsAg

Normal Alterado, especificar

4.6.1.7. Anti-HBcIgG

Normal Alterado, especificar

4.6.1.8. PCR DNA – Hepatite B

Normal Alterado, especificar

4.6.1.9. Anti-HCV

Normal Alterado, especificar

4.6.1.10. PCR RNA – Hepatite C

Normal Alterado, especificar

4.6.1.11. Transaminase Glutâmico-Pirúvica (TGP)

Normal Alterado, especificar

Identificação do candidato _____

4.6.1.12. Transaminase Glutâmico-Oxalacética (TGO)

- Normal Alterado, especificar

4.6.1.13. Fosfatase Alcalina (FA)

- Normal Alterado, especificar

4.6.1.14. Gama Glutamil-Transferase (Gama-GT)

- Normal Alterado, especificar

4.6.1.15. TSH

- Normal Alterado, especificar

4.6.1.16. Coagulograma:

a) Atividade Protrombina (AP)

- Normal Alterado, especificar

b) RNI

- Normal Alterado, especificar

c) PTTa

- Normal Alterado, especificar

4.6.2 Urina:

4.6.2.1. Rotina

- Normal Alterado, especificar

4.6.2.2. Teste para detecção de metabólicos de THC (maconha)

- Normal Alterado, especificar

4.6.2.3. Teste para detecção de metabólicos para cocaína

- Normal Alterado, especificar

Identificação do candidato _____

4.6.3 Exame Parasitológico de Fezes:

- Normal Alterado, especificar

4.6.4 Imagens:

4.6.4.1. Teste Ergométrico, com laudo

- Normal Alterado, especificar

4.6.4.2. Eletroencefalograma (EEG)

- Normal Alterado, especificar

4.6.4.3. RX de tórax

- Normal Alterado, especificar

4.6.4.4. RX de coluna lombo-sacra

- Normal Alterado, especificar

4.6.5. Outros exames:

4.6.5.1 Exame toxicológico de larga janela de detecção a partir de amostras de queratina

- Normal Alterado, especificar

4.6.5.2 Outros (com ônus total pelo candidato):

- Normal Alterado, especificar

<input type="checkbox"/> Apto <input type="checkbox"/> Inapto	CID	Data	Assinatura e Carimbo do Médico
--	------------	-------------	---------------------------------------

Identificação do candidato _____

5. CONDIÇÃO PARA TESTE DE CAPACITAÇÃO FÍSICA (Alterações/diagnósticos: se for o caso)

<input type="checkbox"/> Apto <input type="checkbox"/> Inapto	CID	Data	Assinatura e Carimbo do Médico
--	------------	-------------	---------------------------------------

6. AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

<input type="checkbox"/> Apto <input type="checkbox"/> Inapto	Data	Assinatura e Carimbo do psicólogo/chefe da comissão
--	-------------	--

7. JUSTIFICATIVA PARA INAPTIDÃO/CONTRA INDICAÇÃO: (Preenchimento obrigatório caso o candidato seja considerado inapto ou contra indicado, nos termos do §7º do art. 28 desta Resolução Conjunta).

8. PARECER FINAL

- () APTO / INDICADO PARA INCLUSÃO
() INAPTO / CONTRA INDICADO PARA INCLUSÃO.

JUSTIFICATIVA/MOTIVO/CID:

Belo Horizonte, de de .

Assinatura e carimbo do oficial PRESIDENTE DA JS

Em ____ / ____ / ____ () Homologo.

Assinatura do Comandante / Chefe do CRS

RODRIGO SOUSA RODRIGUES, CORONEL PM EDGARD ESTEVO DA SILVA, CORONEL BM
COMANDANTE-GERAL DA PMMG COMANDANTE-GERAL DO CBMMG